

Deliberação nº 002/CMSM/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em reunião no dia 29 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capitulo 2 art. 4 e seu incisos.

Delibera	
	omear como representante do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, no a Região Metropolitana II, como Titular o Sr. ANTÔNIO CARLOS CUNHA, do
	o Usuário em substituição a Conselheira Denise Marchon Tinoco.

Maricá, 30 de maio de 2025.

Bruno de Souza Lougon Presidente do CMS- Maricá